ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CIDREIRA

ATA 009/2024

NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CIDREIRA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos dezenove dias do mês agosto de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se no Plenário Silvio Silveira Saraiva na Câmara Municipal de Vereadores de Cidreira, para a realização da Nona Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Iniciando a Sessão, o Presidente Romildo Oliveira da Silveira cumprimenta a todos e solicita que seja disponibilizado o quórum dos Vereadores: ***Vereador Romildo Oliveira da Silveira (Presidente), Vereador Evânio Couto Carneiro (Vice-Presidente), Vereador Cláudio Hoffmann (1º Secretário), Vereador Luiz Gustavo Silveira Calderon (2ºSecretário), Vereador Carlos Amarante Montano Bueno, Vereador Gilmar da Costa, Vereador Luiz Paulo Cardoso, Vereador Pedro Paulo Vieira Teixeira e Vereadora Tatiane Zanoni de Andrade. Todos Presentes.*** Na sequência o Presidente solicita que seja realizada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo aprovado por unanimidade. **Correspondências chegadas à casa:** Oficio nº.234/2024 de autoria do Poder Executivo, assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária, a fim de apreciar o Projeto de Lei Complementar sob Mensagem nº.053/2024. **Dando início ao Expediente Para Aceitação** o Projeto de Lei Complementar nº.004/2024 "Prorroga excepcionalmente o prazo de Vigência do Contrato nº.260/2022, autorizado pela Lei Municipal nº.2956/2022, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, aceito por 7 votos favoráveis (Vereadores: Claudio Hoffmann, Pedro Teixeira, Carlos Amarante Bueno, Luiz Paulo Cardoso, Luiz Gustavo Calderon, Evânio Couto e Romildo Oliveira.) à 2 votos desfavoráveis (Vereadores: Gilmar da Costa e Tatiane Zanoni.). Neste o momento o Presidente interrompe a sessão para que as comissões permanentes emitem seus pareceres. **Para a Ordem do Dia, Votação Final** o Projeto de Lei Complementar nº.004/2024 "Prorroga excepcionalmente o prazo de Vigência do Contrato nº.260/2022, autorizado pela Lei Municipal nº.2956/2022, e dá outras providências." de autoria do Poder Executivo, aprovado por 6 votos favoráveis (Vereadores: Claudio Hoffmann, Pedro Teixeira, Carlos Amarante Bueno, Luiz

Paulo Cardoso, Luiz Gustavo Calderon e Romildo Oliveira.) à 3 votos desfavoráveis (Vereadores: Gilmar da Costa, Evânio Couto e Tatiane Zanoni.). Passando para as explicações pessoais o Presidente inicia a inscrição dos Vereadores e solicita o sorteio das posições, o 1° Secretário faz a chamada dos Vereadores inscritos e sorteados. Após o Presidente encerra a Sessão Extraordinária do dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezesseis horas e três minutos. E para constar lavro a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada por mim, Vereador Cláudio Hoffmann, 1° Secretário da Mesa Diretora e demais membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Romildo Oliveira da Silveira
Presidente
Bancada PL

Evânio Couto Carneiro
Vice-Presidente
Bancada União Brasil

Cláudio Hoffmann
1° Secretário
Bancada Podemos

Luiz Gustavo S. Calderon
2° Secretário
Bancada MDB

Gilmar da Costa
Bancada União Brasil

Carlos A. Montano Bueno
Bancada PL

Tatiane Zanoni de Andrade
Bancada Podemos

Pedro Paulo V. Teixeira
Bancada PSDB

Luiz Paulo Cardoso
Bancada MDB